



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0011
F-2137

DELIBERAÇÃO Nº 1621, DE 23 DE outubro DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$.
714.491,82 (Setecentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Cruzeiros e Oitenta e Dois Centavos), para adicionar nas seguintes verbas:

3.1.2.0 - 49	Cr\$ 70.000,00
3.1.2.0 - 93	Cr\$ 55.000,00
3.1.2.0 - 90	Cr\$ 20.000,00
3.1.3.0 - 02	Cr\$ 50.000,00
3.1.3.0 - 60	Cr\$ 120.000,00
3.1.3.0 - 70	Cr\$ 30.000,00
3.1.3.0 - 90	Cr\$ 21.491,82
3.1.3.0 - 92	Cr\$ 25.000,00
3.2.1.5 -	Cr\$ 63.000,00
3.2.8.0 - 80	Cr\$ 100.000,00
4.1.4.0 - 60	Cr\$ 55.000,00
4.1.1.3 - 94	Cr\$ 105.000,00
TOTAL	<u>Cr\$ 714.491,82</u>

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será obtido por cancelamento de empenhos prévios de despesas, de acordo com a discriminação seguinte:

Verba 4.1.1.2 - 94	Cr\$ 128.000,00
Verba 4.1.1.3 - 94	Cr\$ 150.000,00
Verba 4.1.1.3 - 49	Cr\$ 150.000,00
Verba 3.1.3.0 - 90	Cr\$ 90.000,00
Verba 3.1.3.0 - 49	Cr\$ 10.000,00
Verba 4.1.1.2 - 91	<u>Cr\$ 186.491,82</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 714.491,82</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0011
F-2138

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Fls. 2.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *22* de
outubro de 1970.

M. R. Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *